

EDITAL 03/2024 UNATI/FB

**EDITAL DE RESULTADO DO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE
BOLSISTA PARA PROJETO DA
ENCOMENDA GOVERNAMENTAL – EG
Nº 05/2024**

A Coordenação do Projeto “**UNATI: ENVELHECIMENTO ATIVO E QUALIDADE DE VIDA**”, que será desenvolvido na Universidade Estadual do Oeste do Paraná- UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- O Termo de Execução Descentralizada n.º 081/2024
- O Edital nº 01/2024, UNATI/FB;
- O Edital nº 02/2024 – UNATI/FB;

TORNA PÚBLICO:

O resultado do processo da seleção para seis (06) vagas de bolsistas nas modalidades:

- 1. 03 vagas Bolsista Profissional de Graduação** - valor R\$ 2.500,00 - 40 horas semanais.

1.1 Resultado:

Ordem	Nome	Status Classificação	Concessão de Bolsa
1	Bruna Zanon Linke	Classificada	Contemplada com bolsa
2	Ana Paula Leonardo Spada	Classificada	Contemplada com bolsa
3	Albertina Vieira Morais Ramos	Classificada	Contemplada com bolsa
4	Hellena Alves Ferneda	Classificada	Não contemplada
5	Gabriela Iber Correia	Classificada	Não contemplada
6	Natalia Bergonzi	Classificada	Não contemplada
	Vicielly Trindade de Souza	Desclassificada	---

2. 03 vagas Bolsista Estudante Graduação - valor R\$ 931,00 – 30 horas semanais.

2.1. Resultado:

Ordem	Nome	Status Classificação	Concessão de Bolsa
1	Joana de Oliveira Taveira Alarcão	Classificada	Contemplada com bolsa
2	Gustavo Yoshiake Morita	Classificado	Contemplada com bolsa
3	Isadora Stasiak Carnetti	Classificada	Contemplada com bolsa
4	Mikaella Oliveira Ramos	Classificada	Não contemplada
5	Carolina Bossei	Classificada	Não contemplada
6	Letícia Mori de Souza	Classificada	Não contemplada
7	Larissa Silva Oliveira	Classificada	Não contemplada
8	Ana Luiza Goulart Starck	Classificada	Não contemplada
9	Letícia Zanoni Silva	Classificada	Não contemplada
	Marinalda de Barros	Desclassificada	---

3. Os bolsistas vinculados a este projeto desenvolverão atividades no âmbito do Programa Universidade Aberta da Terceira Idade, incluindo palestras e outras iniciativas de promoção à saúde e educação não formal para as pessoas idosas que participam das atividades da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus de Francisco Beltrão.

4. Havendo desistência de bolsistas contemplados ou a disponibilidade de novas bolsas durante a vigência do projeto, os candidatos classificados, conforme a ordem de classificação estabelecida neste edital, serão convocados para ocupar as vagas, respeitando-se as condições estipuladas no Termo de Execução Descentralizada N.º 081/2024 e demais regulamentos aplicáveis.

5. A concessão da bolsa, nos termos deste edital, não gera vínculo empregatício.

Publique-se.

Francisco Beltrão, 13 de agosto de 2024.

Dra. Lirane Elize Defante Ferreto
Coordenadora do Projeto